



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 10/2026

Secretaria Municipal da Habitação e Assistência Social.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da dispensa de licitação é a contratação de empresa para locação de uma estrutura metálica tenda lona branca, medindo 10mx10m para ser instalada na praça do Loteamento Troller, para o evento anual do PIM (Programa Primeira Infância Melhor) e em comemoração ao Dia das Crianças, proporcionando um espaço adequado para o desenvolvimento das ações e o acolhimento das famílias e crianças participantes. A estrutura oferecerá proteção contra as condições climáticas, além de contribuir para a organização, segurança e conforto durante a realização das atividades programadas; bem como a acomodação dos brinquedos à sombra.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, entretanto sua realização se faz necessária para atender a demanda identificada por essa Secretaria e da população atendida.

Na próxima atualização do PCA será incluída.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada de forma direta, por dispensa de licitação, cujo vencedor é a proposta de menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I ou inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Todos os itens descritos devem estar em perfeitas condições de uso com segurança e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR DE COMPRA
1	UNIDADE	1	Locação de estrutura metálica branca 10m x 10 m R\$ 2.767,00	R\$ 2.767,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.767,00 que será fornecido pela **GV Geradores de Energia e Estrutura para Eventos – 15.436.471/0001-14**, a qual deve ser contratada pelo critério de julgamento de menor preço.

Recurso/Dotação: Livre

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da administração indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Natieli Bohn

Gestor: Marcelise Regina Sauter Noll

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (conforme o caso);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (conforme o caso);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato ou equivalente.

08. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

09. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethina, 28 de setembro de 2026.

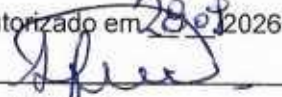


Natiele Bohn
Coordenadora do CRAS
Responsável pela elaboração do ETP



Marcelise Regina Sauter Noll
Secretaria da Habitação e
Assistência Social

Visto e Autorizado em 28/09/2026


Inês Feil

Prefeita em Exercício